

PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A
CNPJ/MF 07.784.006/0002-27
NIRE 26.3.0002353-9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjxx3M0C-Ir03matbns0&chave2=biyYHk0tZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|697533245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|697533270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022.

Às 14:00 horas do dia 02 (dois) do mês de março de 2022, na sua sede social situada na Estrada dos Remédios, n.º 1700 - Bloco B, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-000, reuniram-se os acionistas da sociedade anônima **PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife - PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, apartamento 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.702.034-20;

(2) **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, apartamento 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, apartamento 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador da Cédula de Identidade de número 3.690.545 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, apartamento 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20229622097 de 18/03/2022 Protocolo 229622097 de 14/03/2022 NIRE 26300023539

Nome da empresa PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95365358460326



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-Ir03matbns0&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia tinha como finalidade, deliberar sobre a única **Ordem do Dia**: deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social.

Deliberação: considerando a única ordem do Dia, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a atualização e consolidação do Estatuto Social, o qual faz parte integrante da presente Ata na forma do Anexo I.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 02 de março de 2022. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária. Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

18/03/2022

**Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da PATEO
COMERCIO DE VEICULOS S/A, realizada em 02 de março de 2022.**

ESTATUTO SOCIAL DA PATEO COMERCIO DE VEÍCULOS S/A

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

Artigo 1º- A Sociedade opera sob a denominação de **PATEO COMERCIO DE VEÍCULOS S/A.**, rege-se por este Estatuto Social, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º- A Companhia tem a sua sede e foro na cidade do na cidade do Recife, estado de Pernambuco, Estrada dos Remédios, n. 1700 - Bloco B, no bairro de Ilha do Retiro, CEP 50.750-000.

Parágrafo Primeiro - A Companhia tem ainda os seguintes estabelecimentos:

- a)** Avenida Barros Reis, 374, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador - BA, CNPJ/MF 07.784.006/0001-46, NIRE 29901122101;
- b)** Avenida São Jorge, 3.555, São Geraldo, CEP 69.053-255, Manaus - AM, CNPJ/MF 07.784.006/0007-31, NIRE 13900147602;
- c)** Avenida Daniel De La Touche, 52. Loja 02, Cohama, CEP 65.074-115, São Luís - MA, CNPJ/MF 07.784.006/0008-12, NIRE 21900183583;
- d)** Avenida São Jorge, 3.555, sala A, São Geraldo, CEP 69.033-150, Manaus - AM, CNPJ/MF 07.784.006/0013-80, NIRE 139001540113;
- e)** Avenida dos Holandeses, n.º 8, Quadra 07, Lotes A e B, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís - MA, CNPJ/MF 07.784.006/0014-60, NIRE 21900191527;
- f)** Avenida Pan Nordestina, 1003, Ouro Preto, CEP 53.010-210, Olinda - PE, CNPJ/MF 07.784.006/0016-22, NIRE 26900611733;
- g)** Rua Carlos Gomes, s/n, QOE, L973 - A, Bongü, CEP 50.751-130, Recife - PE, CNPJ/MF 07.784.006/0017-03, NIRE 26900654106;
- h)** Rua Aviador Mário Vieira de Melo, 1500, Joao Agripino, CEP 58.034-045, João Pessoa - PB, CNPJ/MF 07.784.006/0018-94, NIRE 25900216621;

3

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20229622097 de 18/03/2022 Protocolo 229622097 de 14/03/2022 NIRE 26300023539

Nome da empresa PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95365358460326



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-Ir03matbnsQ&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PARTICIPA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH



i) Rodovia BR 230, s/n, Km 12, Lote L-R1, fundos, Parque Esperança, CEP 58.108-502, Cabedelo - PB, CNPJ/MF 07.784.006/0019-75, NIRE 25900216892;

j) Avenida Eduardo Froes da Mota, 2697, Parte C, Santa Mônica, CEP 44.078-015, Feira de Santana - BA, CNPJ/MF 07.784.006/0020-09, NIRE 29901156803; e,

l) Avenida Ayrton Senna da Silva, 610, Piedade, Jaboatão do Guararapes - PE, CEP 54.400-020, CNPJ/MF 07.784.006/0021-90, NIRE 26900804434.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (1) **45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (2) **45.11-1-02** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- (3) **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- (4) **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (5) **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (6) **77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor;
- (7) **74.90-1-04** - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços.

Parágrafo único - A Companhia poderá, a juízo dos seus **Diretores**, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

Artigo 4º- O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 16.554.354,00 (dezesseis

18/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-Ir03matbnsQ&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), divididos em 16.554.354,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro) ações sem valor nominal, sendo 8.277.077 (oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, setenta e sete) ações ordinárias e 8.877.077 (oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil e setenta e sete) de ações preferenciais.

Artigo 6º- As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias, e vice-versa.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do Capital e no recebimento dos dividendos, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 7º - A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9º - A Companhia poderá, mediante aprovação de sua Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n.º

18/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjx3M0C-Ir03matbns0&chave2=biVYHkoLzXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRUNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigir.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista perante a Companhia e deverá constar, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Primeiro - A convocação particular de que trata o Artigo 11º acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, conforme disposto no parágrafo quarto do art. 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos Diretores e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista.

Artigo 12º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei n.º 6404/76:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e
- c) eleger ou destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez:

- a) reformar o estatuto social;
- b) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

6

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20229622097 de 18/03/2022 Protocolo 229622097 de 14/03/2022 NIRE 26300023539

Nome da empresa PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95365358460326

- c) destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores e membros do conselho fiscal da companhia, sem prejuízo das regras de composição e funcionamento previstas no art. 161 da Lei n.º 6404/76;
- d) fixar política de investimentos e de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus e a concessão de ações ou opção de compra de ações; e
- e) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

Artigo 13º - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Artigo 14º - As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas que representem a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 15º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) membros, sendo um **Diretor Presidente**, dois **Diretores Vice Presidentes**, um **Diretor Comercial**, um **Diretor de Pós Venda** e um **Diretor Administrativo Financeiro**, acionistas ou não, todos eles residentes no país, eleitos pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, dispensados de prestar caução, assinando o termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, observando o prazo legal.

§ 2º - Em caso de licença, impedimento temporário ou de vaga, caberá à Assembleia escolher o substituto do licenciado ou impedido, ou para o cargo vago, para exercê-lo até o término do mandato do substituído.

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA DIRETORIA

Artigo 16º - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social, tais como operações de favor em benefícios de terceiros e

7



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-Ir03matbnsQ&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PETRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PAIFICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRUNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20229622097 de 18/03/2022 Protocolo 229622097 de 14/03/2022 NIRE 26300023539

Nome da empresa PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95365358460326



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-Ir03matbnsQ&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PAUFICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

outras, permitidas, no entanto, a prestação de garantias quaisquer em favor de empresas controladas ou coligadas.

Artigo 17º - Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores Vice Presidentes:

I) cumprir as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

II) além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Sociedade, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) mediante a assinatura individual do Presidente ou um dos Vice Presidentes:

a.1.) representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas de economia mista e privada;

a.2) outorgar procurações "ad judicium" e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

a.3) constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad judicium, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

a.4) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

a.5) assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

a.6) realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento;

a.7) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

a.8) movimentar contas correntes da Sociedade, receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;

a.9) prestar e aceitar caução, fiança e outras garantias no exclusivo interesse da Sociedade;

a.10) contratar operações de "leasing";

18/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-Ir03matbnsQ&chave2=biVYHkoLzXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

a.11) adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo permanente da sociedade;

a.12) celebrar contratos de consórcio e de "joint-venture";

a.13) renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;

a.14) alienar e/ou onerar participações societárias em coligadas e controladas;

Artigo 18º - O Diretor Comercial será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) isoladamente:

b.1.) nomear procuradores com os poderes da cláusula ad judicium, para a defesa dos interesses da sociedade nos processos licitatórios ou judiciais; representação da sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos e constituir procuradores para a prática de tais atos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital, assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios;

b.2) coordenar e controlar as atividades comerciais da outorgante, alienar veículos do estoque da empresa, convencionando e recebendo

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20229622097 de 18/03/2022 Protocolo 229622097 de 14/03/2022 NIRE 26300023539

Nome da empresa PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95365358460326



o preço, à vista ou a prazo, passando recibo, dando quitação, assinar contratos, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículo;

b.3) assinar despachos, guias e Contratos de Câmbio de importação, guias de exportação Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização do BANCO DO BRASIL S/A;

b.4) representá-la junto à Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, podendo ainda nomear preposto;

b.5) assinar a correspondência ordinária da sociedade para o fim específico de assinar contrato de prestação de serviço, contrato de locação, representar a sociedade perante órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal, inclusive Juntas Comerciais com o fim de requerer certidões, autenticações de livros mercantis, arquivamento e recebimento de atos, assinar defesas/impugnações.

Parágrafo Primeiro - O **Diretor de Pós Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação: representar a outorgante na assessoria e gestão de compras de peças e acessórios, bem como na definição de estratégias e políticas de comercialização.

Parágrafo Segundo - O **Diretor Administrativo Financeiro** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1. representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber

18/03/2022

pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) Isoladamente:

b.1. admitir, afastar e demitir funcionários assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, fazer homologações junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS, bem como guias de contribuições previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS;

b.2. solicitar e retirar certidões junto a órgãos públicos ou privados, repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo para tanto assinar recibos, requerimento, petições e qualquer outro documento necessários; e

b.3. representar a outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como perante a Justiça do Trabalho, nomear/apresentar preposto, junto a órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal e sociedade comerciais e industriais.

**CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL**

Artigo 19º - O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente e que somente a pedido de acionistas, na forma da Lei, será instalado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos todos em Assembleia Geral, terminando cada período de seu funcionamento na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, tendo validade até o término do mandato.

**CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

Artigo 20º - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

11

18/03/2022





Artigo 21º - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, as quais serão sujeitas à revisão contábil, a saber: balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, observados os dispositivos legais.

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros da Companhia, mediante prévia dedução da provisão para o Imposto de Renda, Reserva Legal e Tributos sobre o lucro, será distribuído conforme deliberação a ser realizada em Assembleia Geral, resguardada a importância necessária ao pagamento de dividendos de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou em qualquer período do ano, obedecidos os preceitos técnicos e legais.

Parágrafo Terceiro - Os livros da Companhia poderão ser, a qualquer tempo, examinados por quaisquer dos acionistas ou auditados por uma empresa de auditoria independente selecionada pelos mesmos, sendo que neste caso o acionista ou grupo de acionistas que tenha demandado tal auditoria deverá suportar integral e igualmente as despesas decorrentes da mesma.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em demonstrações financeiras levantadas, observando o disposto em Lei.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO

Artigo 22º - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Sociedade serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

Artigo 23º - Compete à Assembleia Geral a eleição de um ou mais liquidantes e a escolha dos membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação.

Artigo 24º - Falecendo qualquer um dos acionistas, os seus herdeiros e sucessores, nos termos da partilha do acervo hereditário, sucederão o acionista falecido na titularidade das ações inventariadas.

18/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-IRo3matbnsQ&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 25° - A Companhia respeitará, observará e cumprirá todos os termos do Acordo de Acionistas, quando houver, devidamente arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de conflito entre os termos do Acordo de Acionistas e os termos do Estatuto Social, os acionistas declaram que prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26° - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o disposto na Lei das Sociedades Por ações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 27° - Fica eleito o foro da comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para solucionar todas as questões que possam advir do presente estatuto social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

18/03/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A
PROTOCOLO	229622097 - 14/03/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300023539
CNPJ 07.784.006/0002-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
SOB N: 20229622097

EVENTOS

019 - ESTATUTO SOCIAL ARQUIVAMENTO: 20229622097

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 14/03/2022 às 10:24:29
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 14/03/2022 às 10:26:34
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 14/03/2022 às 12:01:08
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 14/03/2022 às 16:36:10

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

18/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RbSWUWYjLPQa45Qqmw&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ/MF 07.784.006/0002-27

NIRE 26.3.0002353-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024.

Às 14:00 horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2024, na sua sede social situada na Estrada dos Remédios, nº 1700, Bloco B, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-000, reuniram-se os acionistas da sociedade anônima **PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife - PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, apartamento 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.702.034-20;

(2) PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileira, divorciada, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, apartamento 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.532.454-91;

(3) ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, apartamento 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.532.704-10; e,

(4) BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, apartamento 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária,

1

06/08/2024



Certifico o Registro em 06/08/2024

Arquivamento 26900882591 de 06/08/2024 Protocolo 248683543 de 01/08/2024 NIRE 26300023539

Nome da empresa PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113017073411587



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUWYjLPQa45Qqmw&chave2=biVYHKotZXwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH | 00826518419 - BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH | 69753245491 - PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia tinha como finalidade, deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: abertura de nova filial da sociedade.

Deliberações: considerando a única Ordem do Dia, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a abertura de nova filial na Rodovia BR-408, s/n, Km 77, Lote 10, 11, 25 e 26, Bloco A, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-317.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 31 de julho de 2024. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Secretária. Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretária

ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

06/08/2024



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A
PROTOCOLO	248683543 - 01/08/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26300023539
CNPJ 07.784.006/0002-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024
SOB N: 26900882591

FILIAIS NA UF

NIRE 26900882591
CNPJ 07.784.006/0023-51
ENDEREÇO: RODOVIA 408, CARPINA - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 01/08/2024 às 10:54:02
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 01/08/2024 às 10:57:25
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 01/08/2024 às 15:36:50
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 01/08/2024 às 10:55:32

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

06/08/2024



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A
PROTOCOLO	248683543 - 01/08/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26300023539
CNPJ 07.784.006/0002-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024
SOB N: 26900882591

FILIAIS NA UF

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

06/08/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PE

NOME
PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
629885 SSP PE

CPF
032.702.034-20

DATA NASCIMENTO
06/11/1946

FILIAÇÃO
ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH
AUGUSTA BARROCA SCHWAMBACH

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02626259093

VALIDADE
10/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1964

OBSERVAÇÕES

Pedro Evertton Schwambach
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
11/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14219406674
PE110500415

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-910 - Recife - PE - Fone: (81) 3491-9292 e-mail: cartorio@notasol.com.br



Cópia autenticada conforme original: dou fé. Em test. ___ da
verdade, Recife-PE 14/05/2020 10:39:46
Emolumentos: 3,17 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada



Selo: 007248.HAB04202002.00734

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.689.533 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.11.2000

NOME PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

PRESENÇA Pedro Everton Schwambach
Tânia Maria de Oliveira Schwambach

NACIONALIDADE Recife, PE DATA DE NASCIMENTO 07.02.1972

DOC. DE IDENT. CC.001605, L.3.BA, F.203, 4ª Cart
do Recife, PE
697.532.454/90

REPUBLICA DE RECIFE
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS

LEI Nº 115 DE 2006



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 33 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE
CARTÓRIO ROMA *Cartório Oficial de Notas e Protestos*
CNPJ nº 07.324.900/01 - Email: romadigital@outlook.com.br

Cópia autenticada conforme verdade, Recife-PE 14/05/2020
Emolumentos: 0,17 FERM: 0,04
FERC: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrivente Autorizada

Seio: 0077248.U0A04702002.00735

Consulte a autenticidade do seio em www.tpbpe.jus.br/seio/digital





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A, sociedade anônima, estabelecida na Av. Barros Reis, 374, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador/BA, inscrita no **CNPJ/MF 07.784.006/0001-46**; na Av. São Jorge, 3555, São Geraldo, CEP 69.053-255, Manaus/AM, inscrita no **CNPJ/MF 07.784.006/0007-31**; na Av. Daniel de La Touche, 52, Loja 02, Cohama, CEP 65.074-115, São Luís/MA, inscrita no **CNPJ/MF 07.784.006/0008-12**; na Av. São Jorge, 3555, Sala A, São Geraldo, CEP 69.033-150, Manaus/AM, inscrita no **CNPJ/MF 07.784.006/0013-80**; na Av. dos Holandeses, nº 8, Quadra 07, Lotes A e B, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís/MA, inscrita no **CNPJ/MF 07.784.006/0014-60**; na Av. Eduardo Froes da Mota, 2697, Parte C, Santa Monica, CEP 44.078-015, Feira de Santana/BA, inscrita no **CNPJ/MF 07.784.006/0020-09**, e na Rua Grajaú, s/n, Quadra 28. Lote 18, Quintas do Calhau, CEP 65.072-888, São Luís/MA, inscrita no **CNPJ/MF 07.784.006/0022-70**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador do RG nº 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.702.034-20.

OUTORGADO: JUSSY ARAÚJO AMORIM NETO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8.336.737 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.043.114-83, residente e domiciliado na Rua Floriano Francisco de Oliveira, nº 111, Apto. 3101, Madalena, CEP 50.710-210, Recife/PE.

PODERES: para representar a Outorgante em quaisquer licitações públicas, perante qualquer COMISSÃO DE LICITAÇÃO da administração direta, indireta ou fundacional, nas esferas federal, estadual ou municipal, em todos os certames relativos às modalidades: CONCORRÊNCIA - TOMADA DE PREÇO - CONVITE - PREGÃO ou PREGÃO ELETRÔNICO, em todas as suas etapas, até o julgamento final das propostas, podendo firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preços, juntar e retirar documentos, apresentar contestações, impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar as respectivas atas, bem como contratos provenientes de processos licitatórios e quaisquer outros documentos exigidos pelo Edital para credenciamento e/ou habilitação ao certame, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esta procuração é válida por 06 (seis) meses, sendo vedado o subestabelecimento.

Recife, 28 de junho 2024.



PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26300023539	07.784.006/0002-27	05/10/2012	05/10/2012
Endereço: ESTRADA DOS REMEDIOS, 1700 BLOCO B, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE - CEP: 50750000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E MOTOCICLETAS; COMERCIO E O AGENCIAMNETO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS USADOS; IMPORTACAO E O COMERCIO DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOCICLETAS; A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, DE REPARACAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS; A LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 16.554.354,00 DEZESSEIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS Capital integralizado: R\$ 16.554.354,00 DEZESSEIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS		Não	XXXXXX
DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /			
Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador	
BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH 008.265.184-19	20/11/2024	DIRETOR - DIRETOR VICE PRESIDENTE	
ANA FLAVIA MARA DE BRITO 039.411.864-26	20/11/2024	DIRETOR - ADMINISTRADOR	
WILLIAM GONCALVES DE BRITO 048.811.744-52	20/11/2024	DIRETOR - DIRETOR COMERCIAL	
DOUGLAS ESTEFANY DE ALBUQUERQUE 060.880.954-31	20/11/2024	DIRETOR - DIRETOR DE POS VENDA	
PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS 697.532.454-91	20/11/2024	DIRETOR - DIRETORA VICE PRESIDENTE	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
24/07/2024	20248737872		
Ato: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Evento: 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900611733		CNPJ: 07.784.006/0016-22	
Endereço: AVENIDA PAN NORDESTINA, 1003, OURO PRETO, OLINDA, PE - CEP: 53010210			

página: 1/2

248678884



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26300023539	07.784.006/0002-27	05/10/2012	05/10/2012
Endereço: ESTRADA DOS REMEDIOS, 1700 BLOCO B, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE - CEP: 50750000			
NIRE: 29901156803	CNPJ: 07.784.006/0020-09	Endereço: AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA, 2697 :PARTE C, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44078015	
NIRE: 26900654106	CNPJ: 07.784.006/0017-03	Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2505 :PARTE B, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE - CEP: 51150001	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: 07.784.006/0018-94	Endereço: RUA AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO, 1500, JOAO AGRIPINO, JOÃO PESSOA, PB - CEP: 58034045	
NIRE: 21900191527	CNPJ: 07.784.006/0014-60	Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 8 QUADRA 7, LOTES A E B, SÃO LUÍS, MA - CEP: 65071380	
NIRE: 26900804434	CNPJ: 07.784.006/0021-90	Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 610, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54400020	
NIRE: 21900602888	CNPJ: 07.784.006/0022-70	Endereço: RUA GRAJAU, QUADRA:28, LOTE 18:, S/N, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA - CEP: 65072888	
NIRE: 13900147602	CNPJ: 07.784.006/0007-31	Endereço: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2065 BLOCO B, SAO GERALDO, MANAUS, AM - CEP: 69050000	
Observação			

RECIFE - PE, 2 de Agosto de 2024

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

248678884

página: 2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.784.006/0001-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2006
NOME EMPRESARIAL PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV BARROS REIS	NUMERO 374	COMPLEMENTO *****	
CEP 41.204-025	BAIRRO/DISTRITO ARRAIAL DO RETIRO	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANE.CAMARA@PARVI.COM.BR		TELEFONE (81) 3134-6363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **15:17:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A
CNPJ: 07.784.006/0002-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:31 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **FC06.5148.932A.0683**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.784.006/0001-46
Razão Social: PATEO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV JURACY MAGALHAES JUNIOR 1338 / RIO VERMELHO / SALVADOR / BA / 41940-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100703321363407084

Informação obtida em 21/10/2024 15:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.784.006/0001-46

Certidão n°: 49321704/2024

Expedição: 15/07/2024, às 19:05:06

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.784.006/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20244531929**

RAZÃO SOCIAL PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067.979.141	CNPJ 07.784.006/0001-46

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206837.0031/21-0 - 1a Inst/DILIGENCIA

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700002.4300/24-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A
CNPJ: 07.784.006/0001-46
Endereço: AVENIDA BARROS REIS Nº 374 - ARRAIAL DO RETIRO, SALVADOR/BA -
CEP: 41204025 -

Número da Certidão: 1497408

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:18:47 horas do dia 21/10/2024.

Válida até dia 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **14F3.64D4.F2E8.ECBE.17FE.F355.759B.A46F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A

NOME FANTASIA: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

CGA: 266.724/001-03

CNPJ: 07.784.006/0001-46

ENDEREÇO: Avenida Barros Reis, 374- ARRAIAL DO RETIRO

NATUREZA JURÍDICA: 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	4511-1/01	01/02/2006
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	01/02/2006
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01	01/02/2006

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 225522 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 22/12/2006

DATA DE IMPRESSÃO: 26/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : CEB112C0E4B73946EB3DB2597C2C0D68

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 266.724/001-03
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A

Nome Fantasia: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A Inscrição Estadual:

CNPJ: 07.784.006/0001-46

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Avenida Barros Reis Número: 374
Edifício: Bairro: ARRAIAL DO RETIRO
Complemento: CEP: 41.204.025
Telefone: 8131346363 Fax: 88514301
Correio Eletrônico: DAIANE.CAMARA@PARVI.COM.BR
Referência: AO LADO DA BREMEN VEICULOS

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 225522 Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo
Natureza Jurídica: 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
Data Inscrição na Prefeitura: 22/12/2006

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	4511-1/01	01/02/2006
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	01/02/2006
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01	01/02/2006

OBSERVAÇÕES



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 07.784.006/0001-46

Inscrição Estadual: 067.979.141 NO

Razão Social: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

Nome Fantasia: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: AVENIDA BARROS REIS

Número: 374

Bairro/Distrito: ARRAIAL DO RETIRO

Município: SALVADOR

Telefone: (81) 31346363

Referência: AO LADO DA BREMEN VEICULOS

Complemento:

CEP: 41204-025

UF: BA

E-mail: joao.menezes@parvi.com.br

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/01/2006

Atividade Econômica Principal:

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Econômica Secundária

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA BARROS REIS

Referência:

Bairro: ARRAIAL DO RETIRO

Município: SALVADOR

Complemento: ANDAR: 1;;

Número: 374

CEP: 41204025

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 9028 -PB

Tipo CRC: Originario

Nome: DAIANE CAMARA SARMENTO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA DOUTOR VILAS BOA - LADO PAR BLOCO 8 APT 703

Número: 530

Bairro: BARRO

Município: RECIFE

UF: PE

Referencia:

CEP: 50780035

Telefone: (81) 86378085

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: DAIANE.CAMARA@PARVI.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/10/2024





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.784.006/0001-46 DUNS®: 898352230
Razão Social: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A
Nome Fantasia: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/09/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A**

CPF/CNPJ: **07.784.006/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:06:09 do dia 24/10/2024 , com validade até o dia 23/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XjAS8azNgiBZH04OyHHD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A**

CPF/CNPJ: **07.784.006/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:04:59 do dia 24/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M7T1241024140459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTIS
UASG (925402)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

Prezados Senhores,

Pela presente, **PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 07.784.006/0001-46, com sede na AV BARROS REIS, 374 ARRAIAL DO RETIRO - SALVADOR- BA, 41.204-025, submetemos à apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, conforme critérios definidos no edital em referência:

(a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 90021/2024, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;

(b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

(c) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistente qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

(f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

AV BARROS REIS, 374 ARRAIAL DO RETIRO - SALVADOR- BA, 41.204-025
Email: jussyneto@hotmail.com – Telefone: (81)9.9980-7612



PATEO

(j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

(k) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

(l) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

(m) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

SALVADOR/BA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

JUSSY ARAUJO

AMORIM

NETO:09004311483

Assinado de forma digital
por JUSSY ARAUJO AMORIM
NETO:09004311483

PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

CNPJ: 07.784.006/0001-46

JUSSY ARAUJO AMORIM NETO

RG: 8.336.737 SDS/PE

CPF: 090.043.114-83